



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

ATA N.º 3

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do chefe da Unidade Orgânica de 2.º Grau, chefe de Divisão Administrativa, Dr. Tiago Ala, pelas 11:00 Horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 08 de julho de 2024, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Adelina Batista Teixeira – Técnica Superior do Município de Vila Flor.

Primeiro Vogal Efetivo: Carla Maria Pires Esteves – dirigente intermédio de 3.º grau, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – dirigente Intermédio de 2º grau do Município de Vila Flor.

A Reunião teve por objetivo:

1. Deliberar, tomar conhecimento sobre o resultado da aplicação do primeiro Método de Seleção, Avaliação Curricular, assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;
2. Deliberar sobre a eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;
3. Deliberar, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;
4. Deliberar mandar notificar e convocar os Candidatos para o segundo Método de Seleção respetivamente aplicável, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
5. Deliberar afixar a Lista de Classificação;

Assim,

PONTO 1

Lista de Classificação da Avaliação Curricular
(Ordenada Alfabeticamente)

Candidato	Classificação
Bárbara Andreia Borges Rodrigues	13,60



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Handwritten signature and initials in blue ink.

Edna Melina Rodrigues Rosado	12,40
Isabel Maria Rodrigues Mateus Fernandes	15,60
Maria Helena Constância Machado	14,80
Paula Cristina Ornelas	13,60
Ricardo Manuel Almeida Frade	16,40
Rita Correia Madeira	13,20

PONTO 2

Candidatos Excluídos

Não houve candidatos excluídos.

PONTO 3

Delibera-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;

PONTO 4

Aplicado o primeiro Método de Seleção, o Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, notificar e convocar, por via eletrónica, mediante envio de correio eletrónico, para a realização do segundo Método de Seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a realizar no dia 18 de outubro de 2024, os seguintes Candidatos:

Candidato	Hora da EAC
Bárbara Andreia Borges Rodrigues	09:30
Edna Melina Rodrigues Rosado	10:00
Isabel Maria Rodrigues Mateus Fernandes	10:30
Maria Helena Constância Machado	11:00
Paula Cristina Ornelas	11:30
Ricardo Manuel Almeida Frade	12:00
Rita Correia Madeira	14:30



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PONTO 5

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os resultados obtidos pelos Candidatos no primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, assim como disponibilizadas no sítio da internet.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada pelas 12:30 horas, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar pelo Júri do Procedimento Concursal.

O Presidente

Adelina Batista Teixeira

O Primeiro Vogal Efetivo

Carla Maria Pires Esteves

O Segundo Vogal Efetivo

Tiago Miguel Dionísio Ala